

PATRIMÔNIO E IDENTIDADE:

RETÓRICA E DESAFIOS NOS PROCESSOS DE ATIVA-
ÇÃO PATRIMONIAL

SÍLVIA HELENA ZANIRATO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO, SÃO
PAULO, BRASIL.

Professora do curso de Gestão Ambiental e dos Programas de Pós-Graduação em Ciência
Ambiental e em Mudança Social e Participação Política da Universidade de São Paulo.
E-mail: shzanirato@usp.br

DOI
<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i25p7-33>

RECEBIDO
22/03/2018

APROVADO
31/08/2018

PATRIMÔNIO E IDENTIDADE: RETÓRICA E DESAFIOS NOS PROCESSOS DE ATIVAÇÃO PATRIMONIAL

SÍLVIA HELENA ZANIRATO

RESUMO

O propósito do texto é analisar as relações entre patrimônio e identidade e verificar a pertinência e os desafios dessa relação nos processos de ativação patrimonial. Para tanto, trabalha com a perspectiva da existência de um patrimônio sentido, vivido e um patrimônio ativado pelo poder público, sobre o qual se associam argumentos em prol da identidade.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio cultural. Ativação patrimonial. Identidade social.

HERITAGE AND IDENTITY: RHETORIC AND CHALLENGES IN THE PROCESS OF HERITAGE ACTIVATION

SÍLVIA HELENA ZANIRATO

ABSTRACT

This paper aims to analyze the relationship between heritage and identity and verify the pertinence and the challenges of this relationship in the heritage activation processes. Therefore, it is focused on the perspective of the existence of a sense heritage and the activated heritage by the public power, in which they are associated arguments of identity.

KEYWORDS

Cultural heritage. Heritage activation. Social identity.

1 APRESENTAÇÃO

O conceito de patrimônio é ambíguo, polissêmico; uma construção social cujo significado se reveste de diferentes atributos conforme quem o emprega, o tempo histórico e a finalidade com que o emprega (POULOT, 2009). Há um labirinto de significados (BONFIL-BATALLA, 1997) e pode-se até dizer que “não existe o patrimônio em si, mas sim certas categorizações e qualificações que são socialmente construídas” (VALDEBENITO, 2005, p. 289).

O patrimônio, como tomado nesse texto, é uma construção social, resultado de um processo histórico que surgiu no início da Modernidade, “uma categoria eminentemente ocidental e que acompanha a história dessa civilização” (HARTOG, 2003, p. 163-206). Não é algo natural, nem eterno, nem estático. Essa significação foi produzida paulatinamente na configuração dos Estados modernos, ao defender a existência de uma herança pública a ser preservada para o futuro. É isso que é tratado nesse texto, o patrimônio cultural resultante de uma ação institucional.

O recorte incide sobre a tipologia cultural material, fruto da ação humana, o que não significa que muitas das questões aqui consideradas não possam se apresentar também para outros tipos de patrimônio: natural ou imaterial (paisagem, biodiversidade, práticas, celebrações), ou mesmo para tipologias cuja gestão é competência dos órgãos de proteção da natureza. O princípio que rege a escolha desse assunto é o de que

quanto maior for o desconhecimento dos condicionantes e dos instrumentos da patrimonialização ou da valorização do patrimônio pelas estruturas do poder, maior será a imposição simbólica e material das opções patrimoniais selecionadas, porque menores serão as possibilidades de criticar, contestar ou deslegitimar as opções legitimadas, ao desconhecer como, por que e para que a ativação patrimonial se deve (ARRIETA URTIZBEREA, 2016, p. 13).

Com esse sentido, no texto são consideradas as relações entre patrimônio e identidade, de modo a verificar a pertinência e os desafios dessas relações nos processos de ativação patrimonial. Para tanto, são contempladas as alterações que levaram à incorporação de uma série de componentes da vida cotidiana como patrimônio cultural, que foram associadas com a identidade social e favoreceram afirmativas de que “nosso patrimônio é a memória de nossa história e símbolo de nossa identidade nacional” (HARTOG, 2006, p. 266).

O texto é composto por oito partes, contando com esta apresentação. Na segunda parte, são explicitadas as diferenças entre patrimônio por pertencimento e patrimônio por ativação; na sequência, são tratados os contextos de criação do patrimônio ativado; a seguir, a disseminação desse tipo de patrimônio por quase todo o mundo. Na quinta parte, são apresentados diferentes argumentos em prol da ativação patrimonial, que permitem caminhar em direção à sexta parte e indagar quanto à pertinência da associação patrimônio ativado e identidade social e avançar em direção à parte seguinte, que trata da construção discursiva do patrimônio em sua relação com a identidade. Nas considerações finais, são expressos os entendimentos sobre a viabilidade da conservação patrimonial e de sua associação com as identidades.

2 PATRIMÔNIO E ATIVAÇÃO PATRIMONIAL

A palavra patrimônio remete tanto aos regimes de ação, que constroem sentidos sociais de pertencimento, quanto ao direito privado e administrativo, vinculado à propriedade privada. Quando se fala em patrimônio cultural, o vocábulo é transportado a outro campo e se refere a um conjunto específico

de ações institucionais que se aplicam a elementos considerados acervo da sociedade (ARINÑO, 2007). Os elementos convertidos em patrimônio passam a ter um sentido particular e são submetidos a um modo específico de gestão (POULOT, 2009).

Nesse processo, o objeto ou lugar muda de *status*, seu repertório de significado e de usos se altera (RAUTENBERG, 2010). Essa mudança é denominada pela socióloga francesa Natalie Heinich *artificalização*, ou seja, alterações pelas quais o elemento patrimonializável passa e que são de natureza semântica, jurídica, cognitiva. Para isso, ele é extraído ou deslocado de seu contexto inicial (um pré-requisito para a *artificalização*), alterado terminologicamente (passa a ser conceituado como monumento histórico, obra-prima, artística), normatizado por dispositivos jurídicos (acautelado pelo poder público por instrumentos como registro, chancela, tombamento) e inserido em discursos que reiteram sua excepcional condição (SHAPIRO; HEINICH, 2013).

Esse tipo de ação difere do que se entende como patrimônio por regimes de ação: um bem assim considerado por apropriação social, valorado por sentimentos, por significações construídas na relação com o tempo, com a continuidade. Isso permite dizer que há um patrimônio formado pelos “regimes de ação” e um patrimônio instituído, uma patrimonialização institucional, que altera o *status* de objetos e lugares (BONFIL-BATALLA, 1997, RAUTENBERG, 2010, HEINICH, 2014).

Llorenç Prats, antropólogo da Universidade de Barcelona, uma referência nas discussões sobre patrimônio, emprega o termo “ativação patrimonial” para explicar esse processo que mobiliza valores atribuídos ao elemento patrimonializado, com vistas a prolongar sua existência, “um processo que depende fundamentalmente dos poderes políticos” (PRATS, 2005, p. 20).

A ativação patrimonial é uma ação do Estado e de agentes relacionados às instâncias governamentais, que têm o poder de institucionalizar o patrimônio e que “sempre estão definindo... as regras do jogo” (PRATS, 2005, p. 20). Para tal, são invocados referentes de identidade: dados do passado e uma série de informes que visam articular a legitimação, na expectativa de que haja o reconhecimento, por um grupo ou pela sociedade, daquilo que se constituirá patrimônio (PRATS, 2006). Os referentes de

identidade são ativados na expectativa de que produzam efeitos sociais¹, uma vez que “nenhuma invenção adquire autoridade se não for legitimada como construção social e nenhuma construção social se produz instantaneamente sem um discurso prévio inventado” (PRATS, 1998, p. 64).

A ativação, há que se acrescentar, é uma prática histórica e dinâmica. Em um primeiro momento, o Estado recorria quase exclusivamente a historiadores da arte e a arquitetos para atribuir valores ao bem patrimonializado. As alterações ao longo do século XX ampliaram os sujeitos no processo, e, dentre os agentes implicados nas atuais sociedades democráticas estão os poderes públicos, os especialistas que selecionam, investigam, atribuem valor, catalogam, certificam a importância do bem a ser patrimonializado e objetivam o discurso e as ações patrimoniais (PRATS, 2006; ARIÑO, 2007) e também o mercado, participe desse movimento (PEREIRO, 2003).

Ainda que dinâmico, há dois momentos distintos nesse processo e sobre os quais nos detemos.

3 A PRODUÇÃO INSTITUCIONALIZADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM UM PRIMEIRO MOMENTO: MATERIAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO

O sentido de patrimônio ativado – algo assim considerado por ações procedentes de instituição pública se estabeleceu na França em 1837, na primeira Comissão dos Monumentos Históricos, tendo como objeto patrimonializável fundamentalmente a arquitetura, cuja seleção era definida por critérios que privilegiavam a materialidade, a monumentalidade, a anciandade; os valores históricos, artísticos, técnicos e científicos do bem. Nesse entendimento, o olhar se voltava para as edificações remanescentes da Antiguidade e da Idade Média: abadias, catedrais, castelos, fortificações, símbolos do poder, tidos como expressão da genialidade criativa dos antepassados e que mostravam a cultura ilustrada, o processo evolutivo da sociedade rumo à civilização (CHOAY, 2001). A proteção pública a esses bens era feita em nome do povo, “destinatário eminente e, ao mesmo tempo, o derradeiro responsável por essa herança” (POULOT, 2009, p. 26).

1. Em especial aqueles de suporte da memória, que efetivam a recordação, subsidiam o concreto pensado (LOWENTHAL, 1998, NORA, 1993).

A seleção dos objetos vinha ao encontro de um entendimento da disciplina História, centrada em fatos singulares e excepcionais, nos personagens da elite, nas minúcias dos grandes acontecimentos, capazes de mostrar a evolução das ações humanas, seu aprimoramento e seu caminhar em direção à civilização, ao progresso. Como lembra Poulot (2009, p. 71), a História era a “narrativa feita com arte; descrição, narração consistente, ininterrupta e verdadeira dos fatos mais memoráveis e das ações mais célebres”. A eleição do que seria patrimonializado também levava em consideração a Arte, cuja história se tornara uma disciplina científica, concebida a partir de critérios que priorizavam a beleza plástica, as formas. Com esse arcabouço, as obras foram convertidas em monumentos, objetos de dilação estética e também de interesse e classificação científica, selecionados a partir de critérios de autenticidade, integridade e excepcionalidade.

Para perpetuar sua permanência, as obras elevadas à condição de bem patrimonial eram isoladas do uso e disponíveis apenas para contemplação. O mesmo juízo se aplicava aos espaços urbanos portadores de uma arquitetura considerada histórico/artística, vistos como monumentos que não podiam ser utilizados, mas apreciados para garantir sua integridade. Sua função era propedêutica, um testemunho das ações do homem no passado; por isso, a preocupação era de “preservar os conjuntos urbanos antigos como se conservam os objetos de museus”, ou seja, com restritos usos (CHOAY, 2001, p. 1910).

O patrimônio visto nos monumentos, nas artes, era responsabilidade, ao menos discursiva, de todos os bons cidadãos, que deviam vigiar contra o vandalismo e ajudar a conservar esse legado para a posteridade (POULOT, 2009; CHOAY, 2001).

Assim concebido, o patrimônio passou a ser apresentado como herança do povo, na acepção de algo público (independentemente de ser propriedade de alguém), de ser extensivo a todos (independentemente da representação majoritária dos bens de elite, do processo de gestão de tais bens, e dos limitados usos) e de ser destinado à preservação para o futuro (ARIÑO, 2007). A proteção pública era o requisito para conservação de elementos não só para os contemporâneos, mas para as gerações futuras; por isso a preocupação com a integridade física, com ações de preservação e restauro, mediante a especialização científica.

Na conjuntura revolucionária da França e de surgimento dos estados-nação, a ação patrimonial buscou a legitimidade, apelando para a identidade nacional, ainda que esse sentido possa ter sido o de uma “comunidade imaginada”, de acordo com a designação de Benedict Anderson (2008). A nação foi pensada como um conjunto horizontal, independentemente de diferenças e desigualdades sociais e econômicas. Essa comunidade foi também considerada a detentora desse patrimônio, aquela para quem a ativação patrimonial se fazia (CHOAY, 2001; GONZALES-VARAS, 2003; POULOT, 2009; 2012). O discurso dirigido à comunidade dizia que os museus, o Phantéon, os jardins, os depósitos ou conservatórios pertenciam à nação. A catedral de Amiens, por exemplo, considerada “um dos mais belos monumentos da Europa..., uma obra prima da arquitetura”, não pertencia somente à Amiens, mas “à França inteira”. Ainda assim, não podia ser conservada em bom estado pelos cidadãos, mas pelo governo (POULOT, 2009, p. 115). A proteção pública era uma medida cívica feita em nome do povo, logo, “percorrer os objetos nacionais, tal qual um proprietário, tornava-se, para o cidadão, um ato político – uma prova de civismo” (POULOT, 2012, p. 32).

Dessa forma, o patrimônio congregou os três valores fundamentais para a formação da nação: a identidade (que não considera as diferenças sociais e culturais), a continuidade (que concebe a nação permanente ao longo de sua história e na qual o passado adquire sentido) e a unidade (que pressupõe a unidade de todos os seus membros) (FRANÇOIS, 2000).

Tal modo de compreender o patrimônio permaneceu ao longo do século XIX, influenciou procedimentos em outros países ocidentais, que, seguramente, até a metade do século XX, consideraram a patrimonialização com base em critérios estéticos e/ou históricos e sempre referidos como portadores dos signos de identidade de uma nação. Na maioria desses países, não se viu a inclusão das criações culturais oriundas das classes populares, em especial o material de uso cotidiano, tampouco a participação de setores sociais não formados por especialistas e conhecedores da arte, da história, da arquitetura.

Esse tipo de entendimento resultou em ausência de clareza a respeito do que é patrimônio, resultante da elitização de bens conservados; de um entendimento de identidade restritivo; do distanciamento da população

em relação às razões, normas e condições para a proteção do patrimônio; da separação entre *materialidade e imaterialidade* e exclusão dos sentidos plurais que a materialidade contém e dos limites da ação pública, centrada na obra física, que omitia a problemática social subjacente aos bens patrimonializados.

4 O SEGUNDO MOMENTO DA PRODUÇÃO INSTITUCIONAL DO PATRIMÔNIO: NATUREZA E CULTURA, MATERIALIDADE E IMATERIALIDADE, COMUNIDADE E MERCADO

Ainda que as ações de conservação do patrimônio remontem a tempos anteriores, é na segunda metade do século XX que “aparecem e se definem os conceitos-chave de patrimônio cultural” (ARIÑO, 2007, p. 74). Nesse momento, cristalizam-se sentidos comuns, expressos em normas e técnicas definidos por legislação e acordos nacionais e internacionais para a gestão dos elementos ativados como patrimônio.

Uma instituição produto e produtora desse sentido é Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), criada em 1946, a quem coube formular diretrizes, definir critérios e prioridades para a proteção do patrimônio cultural em escala internacional.

As disposições da Unesco expressaram as mudanças de entendimentos de cultura, arte, história e cidade que favoreceram que os bens considerados patrimônios deixassem de ser referidos como “monumento” e tivessem uma concepção mais ampla (GONZALES-VARAS, 2003; PEREIRO, 2003).

A cultura, antes tida como um atributo de eruditos, passou a ser vista como “um sistema de concepções herdadas, expressa em formas simbólicas por meio das quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem o seu conhecimento e as atitudes perante a vida” (HUNT, 1992, p. 97).

A arte deixou de ser considerada exclusivamente a criação da elite, resultante do aprendizado formal, para ser vista como uma forma de expressão das relações humanas. Como lembra Ernest Gombrich (1999, p. 3): “nada existe realmente a que se pode dar o nome de Arte. Existem somente artistas (...). Arte, com A maiúscula, não existe”.

A escrita da História se voltou para os estudos antropológicos e passou a contemplar todos os atores sociais e todos os campos nos quais se expressa a atividade humana. Como se refere Jacques Le Goff (2003, p. 530):

“onde o homem passou, onde deixou qualquer marca de sua vida e de sua inteligência, aí está a História”

A aceleração da urbanização no decorrer do século XX fez com que a cidade histórica deixasse de ser pensada como um museu e passasse a ser compreendida como um tecido vivo, no qual se veem arquiteturas, praças, ruas, formas de sociabilidade; um espaço não homogêneo e articulado, mas um mosaico, muitas vezes sobreposto, que expressa tempos e modos diferenciados de viver (ZANIRATO; RIBEIRO, 2006).

Essas mudanças de entendimento foram expressas em documentos da Unesco, mais particularmente na Convenção do Patrimônio Mundial de 1972, na qual se considerou patrimônio as obras do homem e da natureza e a importância de integrar esse patrimônio na vida coletiva e integrar sua proteção nos programas de planificação geral (UNESCO, 1972).

A preocupação se voltou para as obras conjugadas do homem e da natureza, que deveriam ser conservadas para a humanidade. A inclusão da natureza como patrimônio é resultante de um duplo movimento: primeiro, da constatação de seu papel na vida das sociedades, pois a cultura, fruto da criação humana, a emprega e a transforma, uma vez que toda cultura se desenvolveu em relação às características de seu entorno natural; o tipo de território que ocupa cada povo e as condições climatológicas, com influências nas particulares formas de vida, no tipo de moradia, de vestimenta, de alimentos, de práticas agrícolas, etc. Segundo, da constatação da escassez de bens naturais e da necessidade da proteção de lugares que constituíssem *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção².

A Convenção de 1972 fez referência a outros destinatários do patrimônio. A humanidade era a destinatária e quem deveria cuidar de sua conservação, ainda que se criasse, pela mesma Convenção, um comitê intergovernamental qualificado no domínio do patrimônio cultural para a tomada de decisões do que seria alçado à condição de patrimônio da humanidade.

2. O patrimônio natural correspondia aos monumentos naturais, constituídos por formações físicas e biológicas, ou por grupos dessas formações que tivessem um valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; as formações geológicas e fisiográficas das zonas estritamente delimitadas que constituam o *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tivessem valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; e os lugares ou as zonas naturais estritamente delimitadas que tivessem um valor excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação e da beleza natural (UNESCO, 1972).

Mas não demorou a que se aperfeiçoasse o discurso em torno do destinatário. Isso ficou mais claro em 1985, quando o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) (associação não governamental que assessora a Unesco na definição de critérios para o patrimônio cultural e natural em nível mundial) emitiu a Declaração do México e deu destaque à identidade cultural em sua relação com o patrimônio comum da humanidade. Foram levados em conta a diversidade de identidades e a importância da defesa dessa diversidade. Segundo esse documento, a identidade cultural de um povo se enriquece em contato com a tradição expressa no patrimônio, e esse, para ser do povo, deve compreender “as obras de seus artistas assim como as criações anônimas surgidas da alma popular” (ICOMOS, 1985).

Esse povo foi mais uma vez referido em 1989, na Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular da Unesco, que deu destaque à cultura tradicional e popular, integrante do patrimônio universal. A cultura foi considerada “o conjunto de criações que emanam de uma comunidade... expressão de sua identidade cultural e social”. A proteção dessa cultura era responsabilidade dos estados membros da Unesco, que deveriam envidar esforços para esse fim (UNESCO, 1989).

A incorporação das “criações do povo” como patrimônio cultural se efetivou em 2003, com a consideração dos bens de diversas culturas expressos em saberes e fazeres que informam a dimensão imaterial da criação humana. No texto da Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial constou a importância da proteção desse tipo patrimonial, que compreende:

as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (UNESCO, 2003).

De acordo com o documento citado, trata-se de um patrimônio que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu

ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2003).

O texto da Convenção explicitou a importância da diversidade cultural e afirmou que toda cultura se desenvolve em relação às características de seu entorno natural; que influencia as particulares formas de vida e gera sentimento de identidade. A conservação desse patrimônio se faria mediante um inventário do patrimônio cultural imaterial presente no território de cada estado-parte. Para isso, deveria ser assegurada a participação “mais ampla possível das comunidades, dos grupos e dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio e associá-los à gestão do mesmo” (UNESCO, 2003).

A abertura de possibilidades indicava tanto a ampliação do que poderia ser ativado como patrimônio quanto os destinatários desse ato e suas responsabilidades na gestão. A importância de conservar o patrimônio estava posta, e a gestão participativa também.

Por outro lado, os últimos decênios também marcaram a conversão do patrimônio cultural em um recurso turístico, mercadológico. Essa conversão se expressou em diretrizes da Unesco/OIT de que “os monumentos de interesse arqueológico, histórico e artístico constituem também recursos econômicos, da mesma forma que as riquezas naturais do país”. Diante disso, há que “mobilizar esforços aproveitando os recursos monumentais de que um país disponha, como meio indireto de se favorecer ao desenvolvimento econômico” (NORMAS DE QUITO, 1967).

Essa associação foi reafirmada pela Unesco em 2005, quando da publicação do manual *Gestão do Turismo em Sítios do Patrimônio Mundial* pelo Centro do Patrimônio Mundial. Nele se dispôs que o patrimônio cultural é um motor do desenvolvimento local a ser impulsionado pelo e para o turismo. A partir de então, a ação patrimonial passou a ser avaliada em termos de consumo do bem (número de visitantes). Nessa lógica, o patrimônio cultural poderia não só se autofinanciar, mas ser abalizado como um fator potencial de desenvolvimento econômico (KORSTANJE, 2011; GONÇALVES, 2015).

Essa abrangência de atores e instituições envolvidos instigava a pensar no porquê e no para que da ativação patrimonial.

Pode-se entender a chamada à parceria com o turismo quando se considera que, em que pese o tempo de institucionalização do patrimônio e da constituição de normativas jurídicas para sua proteção, a Unesco admitia há tempos dificuldades em garantir a conservação dos bens. É o que se vê no preâmbulo da Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural de 1972, ao enfatizar que:

o patrimônio universal é cada vez mais ameaçado de destruição, não somente pelas causas tradicionais de degradação, mas ainda pela evolução da vida social e econômica que os agrava por fenômenos de alteração ou de destruição ainda mais temíveis (UNESCO, 1972).

Semelhante argumento reaparece na Convenção do Patrimônio Subaquático de 2001 (UNESCO, 2001) e do Patrimônio Imaterial de 2003 (UNESCO, 2003), assim como no Informe de 2007 do Centro de Patrimônio Mundial (UNESCO, 2007).

Os riscos de perda foram empregados quando da criação do patrimônio na França revolucionária. Passados mais de duzentos anos, o apelo à ação social como forma de conter os riscos se faz presente nas justificativas da Unesco. O que diferencia esses dois momentos?

Da leitura dos documentos referidos, vê-se o crescimento de argumentos de que “é imprescindível envolver as comunidades na defesa dos bens” (UNESCO, 2007). A participação social surge como condição *sine qua non* para a conservação dos bens ativados. Esse chamamento indica que, ainda que tenha havido ampliação dos sentidos de patrimônio instituído, com uma representação maior dos bens ativados e dos considerados destinatários dos bens ativados, há dificuldades em inserir efetivamente as comunidades detentoras dos bens ativados em sua conservação.

Isso leva a indagar as razões para esse distanciamento. Aclarar essas razões requer um olhar mais atento aos sentidos da patrimonialização, que podem sugerir a democratização da prática patrimonial tanto pela ampliação dos bens possíveis de serem patrimonializados quanto pelo chamado à participação social, o que leva uma vez mais a considerar a associação

patrimônio-identidade e a verificar em que medida a participação social no processo é efetivamente aplicável.

5 OS DIFERENTES ARGUMENTOS EM PROL DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ATIVAÇÃO PATRIMONIAL

A participação social implica colocar a decisão, seja qual for, em debate (AVRITZER, 2003; DAGNINO, 2002). Isso nos leva a indagar: quem participa das tomadas de decisões a respeito da ativação patrimonial? Como se dá a participação? Em quais espaços de decisão e com quais interesses?

Há grande diversificação de sentidos para participação social que traduzem modos diferenciados de compreender e se apropriar do processo de ativação patrimonial e com diferentes argumentos que podem ser agrupados, conforme os entendimentos dos antropólogos Nestor García Canclini (1997) e Xerardo Péres Pereiro (2003) em:

– *Tradicionalista ou folclorista*. Os que se situam nessa condição são os sujeitos para os quais patrimônio cultural é considerado constituído por um conjunto de bens materiais e imateriais que representam a identidade nacional e que remetem ao período pré-industrial. Trata-se de uma visão historicista, que considera o patrimônio objeto e relicário do passado, e a finalidade da patrimonialização deve ser sempre a sua preservação, independentemente do seu uso atual, pois ele é tido como um suporte da memória. Os critérios de preservação são de estética e história. É também uma perspectiva monumentalista, pois, nesse sentido, um moinho é um monumento, e não um objeto de cultura de trabalho.

– *Construtivista*. Para esse grupo, o patrimônio cultural é composto por um conjunto de bens culturais, fruto de um processo de construção social, isto é, segundo as épocas e os grupos sociais dominantes, valorizam-se, legitimam-se e conservam-se uns bens e não outros. Os critérios de seleção e valoração mudam de tempos em tempos, pela influência de determinados grupos. Nessa perspectiva, o patrimônio é uma representação ideológica dessas identidades, um instrumento de coesão e disputa ideológica que produz uma série de símbolos para a sua identificação (local, nacional, internacional, transnacional, etc.).

– *Participacionista*. A conservação do patrimônio cultural para esse grupo deve-se em relação às necessidades sociais presentes, e em um

processo democrático de seleção do que se conserva. Deve estar ligada à participação social, às múltiplas identidades e ter como fim ações que evitem as desigualdades, a monumentalização e a “coisificação” de objetos. Nessa visão, é mais importante pensar primeiro nas pessoas e depois nos bens culturais, ou concebê-los de forma associada.

– *Produtivista ou mercantilista*. Eles concebem o patrimônio cultural como uma nova forma de produção cultural para “os outros” (exs.: turistas, mercado). A patrimonialização pode ajudar a solucionar o desemprego, a revitalizar o consumo e a atrair o turismo cultural. Essa postura considera, desde uma lógica de mercado, o patrimônio uma mercadoria que deve satisfazer o consumo contemporâneo, daí a necessidade de um processo de interpretação que transforme recursos em produtos, ou mercadorias necessárias para o funcionamento da economia e o desenvolvimento locais.

A diversidade expressa visões diferenciadas quanto às motivações e expectativas de usos sociais do patrimônio ativado. Mas essa diversidade compreende aqueles que têm motivações e expectativas claras para a ação patrimonial, e não engloba, por suposto, o contingente dos sujeitos que pouco compreendem as regras do jogo e que ficam alheios ao processo, ainda que possam ser detentores ou envolvidos com os bens que são ativados. Essa assertiva remete retomar a evocação das identidades nos processos de ativação patrimonial e às formas de participação neles contida.

6 O PATRIMÔNIO EXPRESSA A IDENTIDADE?

Ao falar em identidade, há que se pensar em, ao menos, dois tipos de enfoques. Por um lado, um enfoque essencialista, no qual se entende que a identidade cultural é algo que se possui (que considera que há características comuns, autênticas e perenes entre os que partilham de uma mesma identidade) (WOODWARD, 2004). De outro, um enfoque processual, que considera a identidade algo que se cria e modela segundo os movimentos que se produzem dentro das sociedades (HALL, 1996; 2005; CASTELLS, 2008).

O conceito de identidade, conforme explicita o sociólogo Stuart Hall (2005, p. 8), “é demasiadamente complexo, pouco desenvolvido e compreendido na ciência social contemporânea para ser definitivamente posto à prova”. Por isso, em vez de se falar em identidade como uma coisa acabada, seria melhor falar em *identificação* e vê-la como um processo em

andamento, feito por movimentos com idas e vindas, em uma mescla de experiências limitadas e/ou ampliadas por condições históricas, culturais, econômicas e políticas de distintas épocas.

Se tomarmos esse entendimento de Hall, verificamos incongruências no discurso mobilizado na ativação patrimonial no que se refere à identidade. Vejamos alguns pontos que permitem questionar se o patrimônio cultural ativado efetivamente remete à identidade.

Para melhor aclarar isso, voltemos à consideração de que há um patrimônio formado pelos “regimes de ação”, por apropriação social, resultado de sentimentos, de significações construídas na relação com o tempo, com a continuidade, e um patrimônio instituído pelo poder, ativado como patrimônio cultural. Os sentidos não são os mesmos. O primeiro advém do pertencimento, do reconhecimento ligado a um desejo individual ou coletivo de se identificar com um lugar, um objeto, uma prática ou uma história; o segundo recorre ao estudo, à especialização, ao reconhecimento e registro em uma classe de objetos patrimoniais para definir seu estatuto (RAUTENBERG, 2010). É um tipo de patrimônio histórico/artístico ou cultural “definido a partir de escolhas, baseadas em apreciações particulares” (POULOT, 2009, p. 230). Ele comporta a atribuição de valor e, ainda que as fontes de valor possam vir de múltiplos atores e instituições sociais (estado, profissionais, mercado, organizações sociais ou grupo de particulares), “no processo de legitimação e reconhecimento sempre intervêm especialistas, dotados de confiança científica” (ARÍÑO, 2007, p. 85). O resultado final é um patrimônio com o qual “há uma tênue identificação social”, o que resulta num fraco compromisso para sua defesa e conservação, pois, para muitos, ele se apresenta distante, alheio, e até contrário ao interesse coletivo (BONFIL BATALLA, 1997, p. 51).

A patrimonialização também é algo complexo, pois corresponde aos processos de mudança de estatuto, nos dizeres de Michel Rautenberg (2010), ou de artificalização, como Heinich (2014) denomina. Nesse procedimento, o elemento é extraído ou deslocado de seu contexto inicial (um pré-requisito para a artificalização), alterado terminologicamente (monumento histórico, obra-prima, artística), normatizado por instrumentos jurídicos (acautelado pelo poder público) e inserido em discursos que reiteram sua excepcional condição. Esses expedientes alteram os valores que incidem

nas representações acerca do objeto, lugar, prática, celebração, etc. Assim, o que “faz patrimônio” não é igual ao que se sente como patrimônio, pois o que faz um elemento ser um patrimônio não é a história, não é o objeto patrimonial, mas as emoções, as relações afetivas que ele provoca (RAUTENBERG, 2010, p. 62).

Exemplos disso podem ser vistos em Rautenberg (2010, p. 60), ao tratar da patrimonialização ocorrida no bairro du Soleil, em Saint Ettiéne, “berço da industrialização francesa no final do século 18”, que teve o complexo mineiro ativado como patrimônio (a mina de carvão e as instalações industriais). Seu texto nos mostra que o que “faz patrimônio” para os habitantes do lugar “são os pontos de referência que permitem uma leitura espaço-temporal do bairro: os antigos banhos, a igreja e a Praça Garibaldi, a escola, a mesquita, os jardins dos trabalhadores” (2010, p. 61), e não necessariamente o que foi ativado pela política patrimonial em nome da identidade local.

Também se veem em Rogério Proença Leite e Paulo Peixoto (2009), ao dizerem que a identidade com o lugar deve ser positivada no processo de ativação patrimonial e adequada às soluções urbanísticas que envolvem “opções políticas e vicissitudes de investimentos públicos” (2009, p. 101). Para eles, isso não ocorreu nas intervenções no Bairro do Recife Antigo, na cidade de Recife, Brasil, e no centro histórico de Porto, em Portugal. Tais experiências mostram que as formas de sentir o patrimônio pelas comunidades moradoras dos locais não foram as mesmas consideradas nos processos de ativação lá ocorridos. Semelhante argumento pode-se ver ainda em Zanirato (2006; 2007), ao abordar o ocorrido no Pelourinho, Salvador, Bahia, em 1994, um espaço convertido em patrimônio e renovado para a visita turística.

O patrimônio no Pelourinho, com mostra Zanirato (2006), era para os moradores do local mais do que o conjunto edificado de inegável valor. Desde a metade do século XX, ali também se viam a musicalidade de grupos como o Afoxé Filhos de Gandhi e o Olodum, a gastronomia presente em bebidas como o cravinho, ou pratos como o vatapá, o acarajé e o xinxim de galinha, as atividades de serigrafia, a pintura *naïf*, com representações imagéticas das casas de família e das casas de prostituição, dos bares e dos caminhos de pedra por onde circulavam vendedores ambulantes, boêmios,

mendigos, homens, mulheres, etc., que traduziam modos de a população residente olhar e representar aquele espaço.

As falas de ex-moradores do local antes da ativação afirmam que “(antes) o Pelourinho era quase igual ao que é hoje. A diferença é que hoje é chique, antes não era, era marginalizado porque era pobre” (ZANIRATO, 2007, p. 42). Ou ainda, de que “se o governo encontrou alguma coisa para restaurar, é porque o povo conservou... com a própria caloria do corpo retirou a umidade dos imóveis, fez escoramento, pôs pregos. Esse povo não foi lembrado e hoje não tem o direito de andar no Pelourinho” (ZANIRATO, 2007, p. 42-43). Reafirma-se o que diz Rautenberg (2010), de que o que faz patrimônio não é igual ao que se sente como patrimônio.

A identidade coletiva é a percepção subjetiva que os membros da coletividade constroem sobre os elementos culturais que constituem a especificidade daquele corpo social; a esses traços se lhes denominam referentes identitários. A ativação patrimonial “é o processo de legitimação de referentes de identidade presentes no patrimônio social” (PRATS, 2006, p. 78).

Há que lembrar que a ativação provoca alterações de natureza semântica, jurídica, cognitiva nos bens considerados patrimônio, que não correspondem aos sentidos anteriores atribuídos pela comunidade em geral. Também de que a ativação implica a seleção dos bens, formulação, execução e controle da política patrimonial, o que restringe a possibilidade de identificação mais ampla com o patrimônio ativado.

Para Prats (2006), isso se dá porque o poder político continua a definir as regras do jogo, não deixando claros nas negociações entre os sujeitos sociais os diferentes interesses que perpassam as ativações. Especialistas em leituras sobre o patrimônio, como Nestor García Canclini (1997; 1999), Maria Cecília Londres Fonseca (2003), Llorenç Prats (2006), Natalie Heinich (2014), José Reginaldo Gonçalves (2015), entre outros, a seus modos, estão a nos dizer que o patrimônio continua a ser planejado e gerido de cima para baixo, com escassa e elitista participação social. Os discursos apresentam-se como neutros, sem conteúdos que permitam se acercar das fronteiras ideológicas, políticas ou econômicas dos interesses relevantes. É fundamental, considera Prats (2005, p. 21), que a negociação alcance “o maior grau de consenso possível, de maneira que o discurso subjacente na ativação apareça legitimado e conforme a realidade socialmente percebida”.

A negociação implica o reconhecimento de diferenças de valores entre especialistas e a sociedade mais ampla, geradas por entendimentos diferenciados de tempo social e tempo monumental, de passado e cotidiano, de memória e modos de vida, de afetos e sentidos vinculados aos objetos e espaços (HERZFELD, 2005). Ou seja, no desvelar do discurso e da ação patrimonial.

Para que a proteção social ocorra, é necessário que a sociedade detentora do bem a ser ativado participe do processo como um todo: identificar, documentar, promover, difundir; o que remete não somente a critérios técnicos, como também políticos. Se o que se pretende é a proteção dos bens, é necessário fundir esses sentidos; se a instituição patrimonial não consegue abarcar o reconhecimento público, não consegue a proteção pública, e, se isso ocorre, não se pode afirmar, sem as devidas ressalvas, que o patrimônio cultural instituído expresse a identidade.

7 A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA AÇÃO PATRIMONIAL E A IDENTIDADE

A ampliação do que passou a ser ativado como patrimônio – objetos, lugares, saberes e práticas – ao longo da segunda metade do século XX e início do XXI teve desdobramentos sociais, políticos e administrativos. Primeiro, implicou deslocamento da ideia de identidade nacional para a de “identidade coletiva”, considerando as culturas múltiplas, que alimentam e confortam as identidades plurais. Segundo, na ampliação de discursos acerca da participação social na escolha, valoração e gestão patrimonial, vistas como fundamentais para a conservação pública. A expectativa passou a ser a de que a gestão ocorresse em cooperação com as comunidades, que fosse fruto da interação de todas as partes envolvidas com o bem, de forma a garantir que todos entendessem os valores, objetivos, metas, regras, custos e benefícios da patrimonialização.

Essa expectativa foi historicamente construída e expressa em documentos, como a Recomendação de Nairóbi de 1976, sobre a salvaguarda de conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea, ao recomendar, como meio para a salvaguarda, que as autoridades tomassem “a iniciativa de organizar a consulta e a participação da população interessada” (UNESCO, 1976).

O mesmo se viu na Carta de Washington para a Salvaguarda das Cidades Históricas, de 1986, ao considerar que

a participação e o envolvimento dos habitantes da cidade são imprescindíveis ao sucesso da salvaguarda. Elas devem ser procuradas em todas as circunstâncias e favorecidas pela necessária tomada de consciência de todas as gerações. Nunca se deve esquecer que a salvaguarda das cidades e bairros históricos respeita, em primeiro lugar, aos seus habitantes (ICOMOS, 1986).

Não muito diferentes foram os argumentos da Carta do Patrimônio Vernacular Construído de 1999, ao constar que o êxito na apreciação e proteção desse patrimônio “depende do suporte da comunidade, da continuidade de uso e sua manutenção” (ICOMOS, 1999), ou da Carta de Cracóvia, de 2000, ao expressar que “cada comunidade, tendo em conta a sua memória coletiva e consciente do seu passado, é responsável, quer pela identificação, quer pela gestão do seu patrimônio” (2000).

A Convenção de 2003 igualmente dispôs sobre a importância da participação dos envolvidos no processo de definição do patrimônio imaterial, e, em 2011, o ICOMOS definiu os Princípios de Valeta para a salvaguarda e gestão das populações e áreas urbanas históricas e considerou que “a implementação de um plano de gestão... deve ser feito mediante um processo participativo” (2011).

Não obstante, esses mesmos documentos trazem os limites da participação ao afirmarem que os estudos preliminares ao planejamento e execução das obras devem

ficar a cargo de especialistas em conservação e restauração, incluídos os historiadores de arte; – arquitetos e urbanistas; – sociólogos e economistas; – ecólogos e arquitetos paisagistas; – especialistas em saúde pública e bem estar social; e em geral, todos os especialistas em disciplinas relacionadas com a proteção e realce dos conjuntos históricos (UNESCO, 1976).

Também se afirma nesse documento que “a conservação do Patrimônio Vernacular construído deve ser levada a cabo por grupos multidisciplinares de especialistas” (ICOMOS, 1999).

Hoje se lê na página da *web* da Unesco (2018) que “o patrimônio é o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações. Nosso patrimônio cultural e natural é fonte insubstituível de vida e inspiração, nossa pedra de toque, nosso ponto de referência, nossa identidade”.

Todavia, conforme Llorenç Prats (2006), o patrimônio cultural se constrói mediante um complexo processo de atribuição de valores, que sacraliza discursos em torno da identidade, seja de carácter nacional ou regional. A patrimonialização, afirma o autor citado, evidencia que tanto o conceito quanto as práticas dele decorrentes expressam e sacralizam não as identidades, mas os discursos identitários.

Semelhante compreensão é apresentada por Paulo Peixoto (2004), para quem a equação patrimônio/identidade é, muitas vezes, um recurso retórico, um recurso metonímico nos processos de patrimonialização, pois não considera a pluralidade e o carácter mutável das identidades. Para ele, a ativação patrimonial emprega esse conceito em busca da legitimação de seus argumentos. Essa forma de ver é também partilhada por José Reginaldo Gonçalves (2015, p. 225), ao considerar que a “identidade é um recurso”, um instrumento para o reconhecimento social e político do patrimônio cultural.

As dificuldades de conservação com os bens ativados como patrimônio e o clamor da Unesco para a participação social no processo são os mais claros indicativos de que a identidade não está posta nessa ação. O estímulo para a participação na conservação do patrimônio requer pensar nos usos sociais, usos adequados às demandas e necessidades da população, algo pouco usual nos assuntos de patrimonialização.

Sendo assim, para que a identidade possa melhor se expressar nos processos de ativação patrimonial, é preciso:

1. a compreensão de que o patrimônio cultural é uma criação institucional;
2. a desartificação do processo, ou seja, a realocação do bem ao seu contexto inicial, o reconhecimento das suas inúmeras nomenclaturas, a flexibilização e explicação das razões para a normativa jurídica a ele incidentes (SHAPIRO; HEINICH, 2013);
3. a participação social na seleção e gestão do bem protegido;
4. o reconhecimento das inúmeras possibilidades de percepção e utilização de um objeto ou de um lugar patrimonializado;

5. o entendimento de que os elementos que estão em risco de desaparecimento podem ser conservados por inúmeras razões, entre as quais por sua simples existência;
6. sua desvinculação da condição de mercadoria, que só pode ter sentido se propiciar retorno econômico.

Nessa perspectiva, há dois caminhos para a efetividade da associação patrimônio/identidade:

1. reconhecer que a democratização patrimonial é um mito da sociedade moderna ocidental e não passa pela ação institucional;
2. manter a ação institucional e abri-la para a sociedade. Isso requer dar transparência às formas políticas de ativação patrimonial, de modo a orientar os processos de patrimonialização e salvaguarda de bens culturais para que os sujeitos atuantes nesses processos estejam claramente identificados; em considerar a dimensão social e intangível dos elementos; os múltiplos valores que eles detêm (entre eles, os valores de existência e de opção); os efeitos sociais consubstanciais ao processo de patrimonialização e/ou de desaparecimento de tais bens; a articulação das políticas de ativação do patrimônio com as demais políticas públicas (ambiental, econômica, social) para viabilizar a conservação. Nessa perspectiva está também a ampliação de usos do patrimônio, uma condição para a identificação e a participação social na proteção do bem. Sem essas condições, a identidade com o patrimônio, em concordância com Paulo Peixoto, continua a ser um “recurso metonímico dos processos de patrimonialização” (PEIXOTO, 2004, p. 183).

Mas isso não seria o fim do patrimônio instituído?

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patrimônio como herança social é, por natureza, complexo. O patrimônio como exercício de uma ação institucional também o é. Ambos têm dinâmicas nos processos de manter, transformar, perder. A patrimonialização, da forma como se dá, tem indicado a insuficiência da ação, colocando em risco tanto o que é selecionado pelas instituições de poder quanto o que é significativamente relevante para a sociedade.

Pensar em ações que caminhem em outra direção requer aclarar o processo, produzir outras narrativas diferentes das que têm sido efetivadas para legitimar as ações institucionais, certas arquiteturas e histórias. Isso também pressupõe outras razões para a defesa da permanência dos referentes identitários, que não se adéquam ao patrimônio instituído.

Nesse mundo de individualização, privatização e globalização, inseguro e precário, “sem lugar”, necessitamos inverter as políticas de identidade como refúgio; num mundo onde já não se pode haver tradição como forma de reprodução sociocultural, necessitamos do patrimônio para nos relacionar com o passado e estabelecer o cimento da continuidade social (ARIÑO, 2007, p. 81-82).

Prestar atenção nisso tudo pode nos ajudar a compreender os âmbitos nos quais se articula a ativação patrimonial, não exclusivamente em aspectos formais, mas em conteúdos, em projetos, intervenções e políticas patrimoniais.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, B. R. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARIÑO, Antonio. La invención del patrimonio y la sociedad del riesgo. In: RODRIGUEZ MORATÓ, Arturo (Coord.). *La sociedad de la cultura*. Barcelona: Ariel, 2007. p. 71-88.

ARRIETA URTIZBEREA, Inaki. *Activaciones patrimoniales e iniciativas museísticas ¿Por quién? Y ¿Para qué?* Pais Vasco, Argitalpen, Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco, 2016. Disponível em: <<http://docplayer.es/24543886-Activaciones-patrimoniales-e-iniciativas-museisticas-por-quien-y-para-que.html>>. Acesso em: 23 nov. 2016.

AVRITZER, L. O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. In: AVRITZER, L.; NAVARRRO, Zander (Org.). *A inovação democrática no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 13-60.

BONFIL BATALLA, G. Nuestro patrimonio cultural: un laberinto de significados. In: FLORESCANO, E. (Coord.) *El patrimonio nacional de México*. México: FCE, CONACULTA, 1997. p. 28-56.

CARTA de Cracóvia. Princípios para a conservação e o restauro do património construído. 2000. Disponível em: <<http://www.igespar.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

CASTELLS, M. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

CHOAY, F. *A alegoria do património*. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2001.

CURY, I. (Org.). Normas de Quito. *Cartas patrimoniais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

DAGNINO, E. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, E. (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 279-301.

FRANÇOIS E. *Les mythologies historiques des nations européennes*. Publics et projets culturels: un enjeu des musées en Europe, C. Ballé éd., Paris: L'Harmattan, 2000. p. 126-136.

FONSECA, M. C. L. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla do patrimônio cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 56-76.

GARCÍA CANCLINI, N. El patrimonio cultural de México y la construcción imaginaria de lo nacional. In: FLORESCANO, E. (Coord.) *El patrimonio nacional de México*. México: FCE, CONACULTA, 1997. p. 57-86.

GARCÍA CANCLINI, N. Los usos sociales del patrimonio cultural. In: *Encarnación, patrimonio etnológico*. Nuevas perspectivas de estudio. España: Consejería de Cultura, Junta de Andalucía, 1999.

GONÇALVES, J. R. S. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Estudos Históricos*, v. 28, n. 55, p. 211-228, jan./jun. 2015.

GONZALES-VARAS, I. *Conservación de bienes culturales*. Madrid: Catedra, 2003.

GOMBRICH, E. *A História da arte*. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

HALL, S. Identidade cultural e diáspora. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 24, 1996.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP & A, 2005.

HARTOG, F. *Régimes d'historicité*. Présentisme et expériences du temps. Paris: Editions du Seuil, 2003.

HARTOG, F. Tempo e patrimônio. *Varia História*, v. 22, n. 36, p. 261-273, dez. 2006.

HEINICH, N. O inventário: um patrimônio em vias de desartificação? *PROA – Revista de Antropologia e Arte*, n. 5, 2014.

HERZFELD, M. *Intimidade cultural e poética social no Estado-Nação*. Coimbra: Edições 70, 1997 (2005).

HUNT, L. *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ICOMOS. *Carta del Patrimonio Vernáculo Construído*. 1999. Disponível em: <http://www.icomos.org/charters/vernacular_sp.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2018.

ICOMOS. *Carta de Washington*. Carta internacional para a salvaguarda de cidades históricas. 1986. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201986.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

ICOMOS. Declaração do México, 1985. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=255>>. Acesso em: 1 ago. 2018.

ICOMOS. *Principios de la Valeta para la salvaguardia y gestión de las poblaciones y áreas urbanas históricas*. 2011. Disponível em: <https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/.../Valletta_Principles_Portugese.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2018.

KORSTANJE, M. E. Un estudio crítico sobre el patrimonio turístico: capitalismo vs (des) protección. *Revista Hospitalidade*, São Paulo, v. VIII, n. 2, p. 3-37, jul./dez. 2011.

LE GOFF, J. *História e memória*. Campinas: Unicamp, 2003.

LOWENTHAL, D. *El pasado es un país extraño*. Madrid: Akal, 1998.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, n. 10, 1993.

NORMAS de Quito – Reunião sobre conservação e utilização de monumentos – 1967. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

PEIXOTO, P. A identidade como recurso metonímico dos processos de patrimonialização. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 70, Coimbra: Centro de Estudos Sociais, p. 183-204, 2004.

PEREIRO, P. X. Patrimonialização e transformação das identidades culturais. In: PORTELA, J.; Castro Caldas, J. (Coords.). *Portugal, Chão*. Oeiras: Celta Editora, 2003. p. 231-247.

POULOT, D. A razão patrimonial na Europa. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 34, 2012.

POULOT, D. *Uma história do patrimônio no Ocidente*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

PRATS, L. Concepto y gestión del patrimonio local. *Cuadernos de Antropología Social*, Buenos Aires, n. 21, p. 17-35, 2005.

PRATS, L. El concepto de patrimonio cultural. *Política y Sociedad*, n. 27, p. 63-76, 1998.

PRATS, L. La mercantilización del patrimonio: entre la economía turística y las representaciones identitarias. *PH. Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico*, n. 58, p. 72-80, maio 2006.

PROENÇA LEITE, R.; PEIXOTO, P. Políticas urbanas de patrimonialização e contrarevanchismo: o Recife Antigo e a Zona Histórica da Cidade do Porto. *Cadernos Metrópole*, 2009.

RAUTENBERG, M. Patrimônio, continuidade ou ruptura no uso e nas representações dos lugares? *Jornades Nacionals de Patrimoni Etnològic*, 2010. Disponível em: <http://www20.gencat.cat/docs/CulturaDepartament/CULTURA_POPULAR_nova_web/05_Publicacions_i_recursos/02_recursos_i_documents/01_documents_jornades/documents/arxiu/SD_JNE_01.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2016.

SHAPIRO, R.; HEINICH, N. Quando há artificação. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 28, n.1, jan./abr. 2013.

UNESCO. *Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural*. Paris, 1972.

UNESCO. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático*. 2001. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/culture/themes/underwater-culturalheritage/2001-convention/official-text/>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

UNESCO. *Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial*, 2003. Disponível em: <<http://www.unesco.org>>. Acesso em: 25 nov. 2016.

UNESCO. *Gestión del turismo en sitios del patrimonio mundial*: manual práctico para administradores de sitios del patrimonio mundial. 2005. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001286/128679s.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2016.

UNESCO. *Recomendação de Nairóbi*: recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea. 19ª Sessão da UNESCO, 26 de outubro a 30 de novembro de 1976.

UNESCO. *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular*. 1989. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

UNESCO. Representação da UNESCO no Brasil. *O patrimônio*: legado do passado ao futuro. 2018. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/heritage-legacy-from-past-to-the-future/>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

UNESCO, World Heritage Centre. *Inform. Cases Studies on Climate Change and World Heritage*. UNESCO, Paris, May 2007.

VALDEBENITO, R. M. G. Identidades territoriais y patrimonio cultural: la apropiación del patrimonio mundial en los espacios urbanos locales. *Revista F@ro*, ano 1, n. 2, 2005.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. (Org.). *Identidade e diferença*: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. p. 7-72.

ZANIRATO, S. H. A restauração do Pelourinho no centro histórico de Salvador, Bahia, Brasil. Potencialidades, limites e dilemas da conservação de áreas degradadas. História, cultura e cidade. *Historia Actual Online*, n. 14, p. 35-47, 2007.

ZANIRATO, S. H.; RIBEIRO, W. C. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 51, 21 dez. 2006, p. 251-262.

ZANIRATO, S. H. Patrimônio para todos: promoção e difusão do uso público do patrimônio cultural na cidade histórica. *Patrimônio e Memória*, v. 2, n. 2, p. 78-97, 2006.